



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.965

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Subprefeitura da Região Sul	9
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação	14
Secretaria da Saúde	19
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	22
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	24

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.572, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.219, de 24 de março de 2016, que atribui competências a órgãos e entidades municipais para o funcionamento do Portal da Transparência do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, arts. 48 e 48-A, e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.219, de 24 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A competência para gerir o Portal da Transparência do município de Palmas é compartilhada, mediante atribuições específicas, entre a entidade e os órgãos a seguir:

I - Agência Municipal de Tecnologia de Informação, à qual incumbe:

a) realizar a atualização dos textos estáticos, formas, layouts dos dados e campos disponíveis para visualização dos usuários do Portal;

b) implementar os conteúdos de arquivos para upload, definidos pela Controladoria Geral do Município;

c) atualizar, mediante demanda da Controladoria Geral do Município, os textos e informações de navegação do Portal;

d) responsabilizar-se pelo funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação que compõem e formam o Portal, em especial o armazenamento dos dados;

e) emitir relatórios mensais de utilização pelos usuários/cidadãos do Portal;

II - Controladoria Geral do Município, à qual incumbe:

a) realizar a interlocução junto aos órgãos de controle externo, em nome do Poder Executivo Municipal, em razão de demandas, fiscalizações, inspeções e congêneres no Portal;

b) determinar aos órgãos e entidades municipais que realizem a inclusão de dados, no âmbito de suas atuações, e estabelecer a forma dos respectivos controles;

c) solicitar à Agência Municipal de Tecnologia de Informação, sempre que necessário, atualização de textos estáticos, formas, layouts dos dados e campos a serem visualizados pelos usuários do Portal;

d) definir os textos bases de informações de navegação do Portal;

e) realizar a fiscalização do funcionamento do Portal, verificando os dados já disponibilizados e indicando quais devem ser mantidos, acrescidos ou alterados;

III - Corregedoria Geral do Município, à qual incumbe:

a) realizar a gestão do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC);

b) realizar a gestão da Ouvidoria Municipal em sua forma eletrônica;

c) demandar à Agência Municipal de Tecnologia da Informação as necessidades de atualização e manutenção do funcionamento dos sistemas online do e-SIC e da Ouvidoria Municipal. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Marcelo Alves Silva
Presidente da Agência de Tecnologia
da Informação do Município de Palmas

ATO N.º 350 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora ISA MICHELLE BEZERRA DA SILVA, matrícula 381101, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 351 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, e o Processo 2018007954, resolve

EXONERAR, a pedido,

BRUNA SOARES BOAVENTURA, do cargo de Gerente de Regulação – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de março de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 353 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JULYENE BUENO MARINHO FELIPE, no cargo Gerente de Regulação – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 355 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

LUZIENE TEIXEIRA BRITO, da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG– FG, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de março de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 356 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

WESLEY GOMES DE OLIVEIRA, na função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de março de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 357 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017070468, Parecer nº 33/2017/SUAD/PGM, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 710/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ARACI ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 29 de outubro de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 358 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017064515, Parecer nº 30/2017/SUAD/PGM, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 749/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

o contrato de trabalho da servidora MAÍRES MARINHO DE MOURA NOLETO, para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 23 de novembro de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 360 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de março de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 361 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor EDISON FERNANDES DE DEUS, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 26 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 39, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e Medida Provisória nº 02/2018, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria/GAB/PGM/ Nº 38, de 16 de março de 2018, que versa sobre interrupção de férias dos servidores da Procuradoria Geral do Município de Palmas, publicada em 23 de março de 2018, na edição 1.964 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 23 de março de 2018.

Palmas, 26 de março de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Portaria nº 165/GAB/SEPLAD, de 16 de março de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Helieth Barbosa Lopes, matrícula 413024510, para assinar a remessa Orçamento e 1ª remessa eletrônica do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/Contábil, das Unidades Gestoras abaixo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da Instrução Normativa/TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007.

CÓDIGO UG	UNIDADE GESTORA
2100	Gabinete do Prefeito
7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
7700	Secretaria Extraordinária de Projetos, Capacitação de Recursos e Energia Sustentável
8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 16 de março de 2018.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 167/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 14890/2018/GAB/SEISP, de 08 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do(a) servidor(a) CUSTODIO DIOGENES DIAS DE LIMA, matrícula nº 413028560, a partir de 24 de janeiro de 2018, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 21 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 168/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 8812/2018/GAB/SEISP, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ALICE CARNEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 413031660, a partir de 16 de fevereiro de 2018, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 21 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 169/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 14890/2018/GAB/SEISP, de 08 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do(a) servidor(a) CARLOS MENDES GOULART JUNIOR, matrícula nº 413031629, a partir de 21 de fevereiro de 2018, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 21 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 170/GAB/SEPLAD, 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Elienilson Gonçalves da Conceição ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que conforme informação funcional o referido servidor possui mais de trinta dias de faltas injustificadas ininterruptas, conduta que em tese configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137, da Lei complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO a adesão ao PDV implica na permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato de exoneração a pedido do servidor, conforme preceitua o art. 3º, §4º, inciso I, da Lei Municipal n. 2.334/2017, art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.463/2017 e Parecer Referencial nº 05/2017/SUAD/PGM, de 20 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017059992, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) do(a) servidor(a) ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 259101, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 171/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 313511, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 172/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o(a) servidor(a) GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 261171, ocupante do cargo efetivo de Agente de Paisagismo e Arborização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 173/GAB/SEPLAD, 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Eneilton Alves de Souza ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que conforme informação funcional o referido servidor possui mais de trinta dias de faltas injustificadas ininterruptas, conduta que em tese configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137, da Lei complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO a adesão ao PDV implica na permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato de exoneração a pedido do servidor, conforme preceitua o art. 3º, §4º, inciso I, da Lei Municipal n. 2.334/2017, art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.463/2017 e Parecer Referencial nº 05/2017/SUAD/PGM, de 20 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060630, de 09 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) do(a) servidor(a) ENEILTON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 149171, ocupante do

cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD, 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Adahilton José Santana Miranda ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que conforme informação funcional o referido servidor possui mais de trinta dias de faltas injustificadas ininterruptas, conduta que em tese configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137, da Lei complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO a adesão ao PDV implica na permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato de exoneração a pedido do servidor, conforme preceitua o art. 3º, §4º, inciso I, da Lei Municipal n. 2.334/2017, art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.463/2017 e Parecer Referencial nº 05/2017/SUAD/PGM, de 20 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060943, de 10 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) do(a) servidor(a) ADAHILTON JOSE SANTANA MIRANDA, matrícula nº 143871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 177/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, instituída pela Portaria nº 1081, 21 de novembro de 2016, publicada no DOMP nº 1635, de 25 de novembro de 2016, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 177/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413022828	ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA	18/03/2015	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	02/03/2018

PORTARIA Nº 178/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017 e Processo nº 2018003946, de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) TIAGO ANTONIO BUENO CERAVOLO LIMA, matrícula nº 413030235, a partir de 1º de março de 2018, do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 179/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017 e Processo nº 2018000867, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 259101, a partir de 08 de janeiro de 2018, do cargo efetivo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 180/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2018007339, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) servidor(a) TAYS PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 413031433, a partir de 1º de março de 2018, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 181/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450,

de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia para Secretaria Municipal da Educação o(a) servidor(a) SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES, matrícula nº 413014686, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 182/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2018006887, de 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) RICARDO DO VAL SOUTO, matrícula nº 309741, a partir de 1º de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 183/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017066703, de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA, matrícula nº 413019881, a partir de 1º de novembro de 2017, do cargo efetivo de Agente

Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 184/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Edna da Silva Vila Nova ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017076354, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) EDNA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 307581, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 185/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município

nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017076759, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 413019469, a partir de 28 de dezembro de 2017, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 186/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2018002648, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ELIVANIA QUIXABA NERES, matrícula nº 413018431, a partir de 13 de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 187/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2018002065, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) IZAILMA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 413023508, a partir de 23 de janeiro de 2018, do cargo efetivo de Agente Administrativo

Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 188/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2018004567, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ISABEL INES ETGES, matrícula nº 413019271, a partir de 04 de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 189/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MARISA FLORENCIO MARTINS, matrícula nº 413029656, a partir de 22 de janeiro de 2018, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado (a) na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 190/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Evandro Luiz Guerra ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017074449, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) EVANDRO LUIZ GUERRA, matrícula nº 134841, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 191/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Terezinha de Jesus do Nascimento dos Santos ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017073949, de 14 de dezembro de 2017,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 142661, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 192/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017047046, de 18 de agosto de 2017 e conforme DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
298951	RENATO DA SILVA ALMEIDA	MECANICO	29/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 09, de 23 de março de 2018.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 89-DSG de 17 janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.920, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo titular e suplente com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017071940, cujo objeto é a contratação de empresa especializada

em fornecimento de serviços de engenharia, manutenção preventiva e predial, do qual a pessoa jurídica ENVOLVERE ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.687.961/0001-84 é a contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577
SUPLENTE	Bruno do Carmo Cattini	413019444

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de março de 2018.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ENVOLVERE ENGENHARIA EIRELI – EPP
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva predial, para atender às necessidades da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática
03.8100.04.122.452.0312.4383, natureza das despesas 33.90.39 – 0500, fonte de recursos 001000103 e ficha 20174933.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa ENVOLVERE ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.687.961/0001-84, representada por Guilherme Silva Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.485.051-99 e pelo Município de Palmas, representado pela Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.536.090-15.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 001/2017 –ATA 20/2017 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS TRE - TO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE

Certame: Pregão Presencial Nº 001/2017

Ata de Registro de Preços Nº 20/2017

Validade da Ata: Até o dia 04/04/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2018008210 – Itens 01ao 11, Valor total: 75.240,00 – Empresa: Pinheiro e Gasparin Ltda - ME – CNPJ: 01.244.675/0001-49.

Palmas -TO, 26 de março de 2018.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017

Processo nº: 2017026471

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços, visando a futura aquisição de tablets e impressoras portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 213/2017, sucedido em 08/12/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: DIACKES EMERSON CARVALHO - ME				CNPJ: 27.353.035/0001-60		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	45	Und	CAPA PROTETORA PARA IMPRESSORA PORTATIL o Capa para proteção e transporte da impressora térmica portátil, sendo que a mesma deve oferecer a possibilidade de fixação (transporte) no ombro através alça ou fixação na cintura; o A capa de proteção deverá ser desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, sendo do mesmo fabricante da impressora ou ser fornecida em regime de OEM para o fabricante da impressora; o A capa de proteção deverá fornecida com todos os acessórios necessários para proteção, fixação e transporte da impressora térmica portátil com segurança e facilidade uso.	Import.	83,99	3.779,55
04	45	Und	CAPA PROTETORA PRA TABLET o Capa para proteger toda as partes do tablet (proteção contra pequenas quedas e arranhões), deve manter todas as conexões do aparelho acessíveis e acesso direto a todos os botões do tablet; o A capa de proteção deverá ser desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, sendo do mesmo fabricante ou ser fornecida em regime de OEM para o fabricante de Tablet; o Pode ser dobrada na horizontal ou vertical para manter o tablet no ângulo ideal para apresentações de slides ou digitar no teclado na tela.	Import.	39,49	1.777,05

Empresa: HS COM. LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP						CNPJ: 24.802.687/0001-47
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	34	Und	<p>TABLET</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela: Tamanho: 8" ou maior Resolução: 1024 x 768 ou superior Hardware: <ul style="list-style-type: none"> o Processador: Mínimo de 04 núcleos de 1 GHz; o Memória RAM: 1 GB ou superior; o Memória Interna: 16 GB ou superior com possibilidade de expansão via cartão MicroSD de no mínimo 32 GB. Conectividade: <ul style="list-style-type: none"> o Rede: Wi-Fi (padrão b/g/n ou superior) e dados móveis (3G ou superior); o Versão de USB: USB 2.0 ou superior; o Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm (Padrão P2); o Versão de Bluetooth: Bluetooth 4.0 ou superior. Sistema Operacional: Android 5.0 ou superior Funções: <ul style="list-style-type: none"> o Sensores: No mínimo GPS e Sensor Hall. o Câmera Fotográfica Integrada: <ul style="list-style-type: none"> § Resolução da câmera principal: 5.0 Megapixels ou superior; § Resolução da câmera secundária: 2.0 Megapixels ou superior. o Câmera Filmadora: <ul style="list-style-type: none"> § Formatos Suportados: No mínimo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM; § Resolução de Reprodução: 1280 x 720 (HD) ou superior; § Resolução de Gravação: 1280 x 720 (HD) ou superior. o Reprodução de Áudio: <ul style="list-style-type: none"> § Formatos Suportados: No mínimo MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA. o Cartão de Memória Incluso: 32 GB Classe 10 ou superior o Bateria: Capacidade: 4000 mAh ou superior <p>Garantia de 12 meses conforme anexo fis 25</p>	Samsung	1.391,99	47.327,66
1a	11	Und	<p>TABLET</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela: Tamanho: 8" ou maior Resolução: 1024 x 768 ou superior Hardware: <ul style="list-style-type: none"> o Processador: Mínimo de 04 núcleos de 1 GHz; o Memória RAM: 1 GB ou superior; o Memória Interna: 16 GB ou superior com possibilidade de expansão via cartão MicroSD de no mínimo 32 GB. Conectividade: <ul style="list-style-type: none"> o Rede: Wi-Fi (padrão b/g/n ou superior) e dados móveis (3G ou superior); o Versão de USB: USB 2.0 ou superior; o Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm (Padrão P2); o Versão de Bluetooth: Bluetooth 4.0 ou superior. Sistema Operacional: Android 5.0 ou superior Funções: <ul style="list-style-type: none"> o Sensores: No mínimo GPS e Sensor Hall. o Câmera Fotográfica Integrada: <ul style="list-style-type: none"> § Resolução da câmera principal: 5.0 Megapixels ou superior; § Resolução da câmera secundária: 2.0 Megapixels ou superior. o Câmera Filmadora: <ul style="list-style-type: none"> § Formatos Suportados: No mínimo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM; § Resolução de Reprodução: 1280 x 720 (HD) ou superior; § Resolução de Gravação: 1280 x 720 (HD) ou superior. o Reprodução de Áudio: <ul style="list-style-type: none"> § Formatos Suportados: No mínimo MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA. o Cartão de Memória Incluso: 32 GB Classe 10 ou superior o Bateria: Capacidade: 4000 mAh ou superior <p>Garantia de 12 meses conforme anexo fis 25</p>	Samsung	1.391,99	15.311,89

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME						CNPJ: 18.944.251/0001-90
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	34	Und	<p>IMPRESSORA PORTATIL</p> <ul style="list-style-type: none"> Método de Impressão: Térmico Direto Velocidade: 150 mm/seg (832 pontos/seg) Largura de impressão: 104 mm (832 pontos) Resolução: 203 dpi (8x8 pontos/mm) Fontes Residentes: <ul style="list-style-type: none"> o Fonte A: 48 caracteres por linha; o Fonte B: 64 caracteres por linha; o Fonte C: 48 caracteres por linha; o Fonte D: 64 caracteres por linha. Registro de logomarca: Tamanho: 832 x 248 dots Código de barras: 1D: EAN 13, EAN 8, UPC E, Code 128, Codabar 2D: PDF417, QR code Buffer de entrada: 128 KB (131072 bytes) Comunicação: Bluetooth, USB 2.0, Wifi Leitores: leitor de mifare, ISSO 14443-A Confiabilidade (MTBF): 50 KM (15.000.000 linhas) Emulação: ESC/ POS/LABEL (Modo papel contínuo, Black Mark Mode) Papel: Bobinas de papel térmico de 115mm de largura por 46m de comprimento Bateria Li-Ion 14.8V, 2200 mAh/ 100 – 240 V, 50/60 Hz, DC 18V, 3ª (7 rolos de bobina por carga) Dimensões: 123(L) x 136(P) x 51(A) Peso: 680g sem papel 785g com papel Drives para Palm OS, Windows (Mobile, XP, 7,8 e Phone), Blackberry, Android e IOS <p>Garantia de 12 meses conforme anexo fis 23</p>	Datecs	2.480,00	84.320,00
2a	11	Und	<p>IMPRESSORA PORTATIL</p> <ul style="list-style-type: none"> Método de Impressão: Térmico Direto Velocidade: 150 mm/seg (832 pontos/seg) Largura de impressão: 104 mm (832 pontos) Resolução: 203 dpi (8x8 pontos/mm) Fontes Residentes: <ul style="list-style-type: none"> o Fonte A: 48 caracteres por linha; o Fonte B: 64 caracteres por linha; o Fonte C: 48 caracteres por linha; o Fonte D: 64 caracteres por linha. Registro de logomarca: Tamanho: 832 x 248 dots Código de barras: 1D: EAN 13, EAN 8, UPC E, Code 128, Codabar 2D: PDF417, QR code Buffer de entrada: 128 KB (131072 bytes) Comunicação: Bluetooth, USB 2.0, Wifi Leitores: leitor de mifare, ISSO 14443-A Confiabilidade (MTBF): 50 KM (15.000.000 linhas) Emulação: ESC/ POS/LABEL (Modo papel contínuo, Black Mark Mode) Papel: Bobinas de papel térmico de 115mm de largura por 46m de comprimento Bateria Li-Ion 14.8V, 2200 mAh/ 100 – 240 V, 50/60 Hz, DC 18V, 3ª (7 rolos de bobina por carga) Dimensões: 123(L) x 136(P) x 51(A) Peso: 680g sem papel 785g com papel Drives para Palm OS, Windows (Mobile, XP, 7,8 e Phone), Blackberry, Android e IOS <p>Garantia de 12 meses conforme anexo fis 23</p>	Datecs	2.480,00	27.280,00

Palmas – TO, 26 de março de 2018

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 54/2018/SEISP, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 040/2018, Processo nº 2017020280, firmado com a empresa Tecnolumen Iluminação Urbana LTDA, CNPJ Nº 19.066.038/0001-95.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Adilson Pereira Faustino	263721

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 55/2018/SEISP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas

do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 052/2018, Processo nº 2017027560, firmado com a empresa Alisson Luis Ulrich-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.607.354/0001-12.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	Vinicius Gomes da Silva	413031405

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 56/2018/SEISP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 048/2018, Processo nº 2016052216, firmado com a empresa R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.465.774/0001-03.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	Vinicius Gomes da Silva	413031405

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018 (*)**

PROCESSO: 2018001388

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J. M. de Lima Distribuidora Eireli-ME.

OBJETO: O presente Instrumento desse contrato tem por objeto a prestação de serviço/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 570.592,00 (quinhentos e setenta mil quinhentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, natureza de despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 0010.00.105.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como a empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.083.932/0001-21, por meio de seu representante legal o senhor José Maurílio de Lima, portador do RG nº 439.890 SSP/DF e CPF nº 119.437.501-49.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.947, de 27 de fevereiro de 2018, pág. 11.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 045/2018 (*)**

PROCESSO: 2017054756

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviço.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J. Coelho Neto-ME

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 614.996,62 (seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20180799.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa J. Coelho Neto-ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor Danilo Coelho dos Reis, RG nº 4695.310 SSP/GO e CPF nº 004.811.001-99.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.952, de 6 de março de 2018, pág. 7.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 052/2018 (*)**

PROCESSO: 2017027560

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Alisson Luis Ulrich-ME.

OBJETO: O presente Instrumento desse Contrato tem por objeto a aquisição de playground com acessibilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 48.338,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20180803.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Alisson Luis Ulrich-ME, inscrita no CNPJ nº 05.607.354/0001-12, por meio de seu representante legal o senhor Alisson Luis Ulrich, RG nº 5061080304 SSP/RS e CPF nº 802.310.040-87.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.961, de 20 de março de 2018, pág. 8.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 058/2018 (*)**

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 70.643,55 (setenta mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181122 e 20181123.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Odeoni Almeida Souza, CPF nº 967.941.351-91 e RG nº 3963764 DGPC/GO.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.961, de 20 de março de 2018, pág. 9.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 248, de 20 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017071750, Objeto: Reforma e Ampliação na Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, localizada na Rua LO 05, QD T 22, APM 37, Setor Taquari, Palmas/TO, firmado com a Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR Moana de Almeida Souza	2416279556	413031828
SUPLENTE Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.963 de 22 de março de 2018, pág. 08:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 30.071,15 (Trinta mil e setenta e um reais e quinze centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 40.392,35 (Quarenta mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Palmas/TO, 23 de Março de 2018.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.961 de 20 de março de 2018, pág. 12.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 9.114,80 (Nove mil cento e quatorze reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 9.952,70 (Nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 23 de Março de 2018.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 026/2017/SEMED
MOBILIÁRIO ESCOLAR ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
AUTORIZAÇÃO PARECER Nº 164/2018-AJ-SEMED**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins.

Processo Original: 454/2017.

Ata Parcial de Registros de Preços Pregão Presencial nº 040/2017.

Validade da Ata: A partir da assinatura, ou seja, até 31/12/2018.

Órgão Aderente: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER.

Processo de Adesão: 2018002147.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	08	CONJ.	<p>MESAS GANGORRAS INFANTIS COM CADEIRA E MESA CENTRAL.</p> <p>A mesa/gangorra deve ser um produto certificado conforme norma compulsória para brinquedos NM-300. Esse produto deve ser formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320mm de profundidade 4mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 350mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. A mesa deve ser composta por 05 (cinco) componentes, e permitir a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. Deve ser inteiramente fabricada pelo processo de injeção termoplástico, sendo assim 100% reciclável. Além do uso habitual também deve possibilitar seu uso para fins recreativos, de modo que a mesa, quando virada 90 graus com a frente apoiada no chão, proporcione um balanço permitindo que a mesma seja utilizada como brinquedo de balanço. Nesta mesma que a mesma seja utilizada como brinquedo de balanço. Nesta mesma posição, além de sugerir um brinquedo, a mesa deve apresentar outra área para sentar em atividades recreativas e em grupo. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espessura mínima de parede de 3,5mm.</p>	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00

com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 02 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas, dentre outras configurações. O tampo deve possuir 04 (quatro) encaixes para a estrutura da mesa, que apoia e reforça a superfície do tampo e 02 (duas) torres para fixação por parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x16 mm. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620 mm na base maior, 235 mm na base menor e 465 mm lateralmente, devendo conter 01 (um) porta objetos frontal à superfície de uso, integrado ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 400 mm x 300 mm aproximadamente. A estrutura da mesa quando vista superiormente deve apresentar formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte posterior, e maior na parte frontal, por onde se dará o acesso do usuário à mesa. Seu desenho deve proporcionar uma estrutura reforçada com contra tampo integrado à estrutura, formando um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. A mesa completa (com tampo encaixado) deve apresentar uma altura total aproximada de 590mm. O porta-livro deve ser injetado em polipropileno copolímero, com espessura de 3,5 mm, com pigmentação, e superfície lisa sem brilho e fixado à mesa por meio de 02 (dois) encaixes. A área de acesso ao porta-livro deve ser de 445 mm x 70 mm. Ainda devem fazer parte da mesa dois componentes que funcionam como uma tampa para fechar as aberturas formadas pelo desenho da estrutura. Essas tampas deverão constituir a superfície onde será possível sentar quando a mesa estiver sendo utilizada no outro contexto permitido, já citado. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5mm de espessura mínima de parede. Deverão ser encaixados à estrutura da mesa e fixados com parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x16 mm fenda Phillips. A mesa deve ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de parede de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 6 mesas, que formam um círculo. Deve possuir 7 divisórias: seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm e espessura de parede de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sob pressão. A mesa montada deve apresentar uma altura total aproximada de 590mm.	VALOR TOTAL	R\$ 14.400,00
---	-------------	---------------

Palmas/TO, 22 de março de 2018

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018000767

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000767.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 9.854 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018000767
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.202,00 (Onze mil e duzentos e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000767.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018000767
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 40.392,35 (Quarenta mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000767.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018001802
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001802.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018001802
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 13.069,00 (Treze mil e sessenta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 393.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018001802
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.427,75 (Três mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-9, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865.786 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018001802
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 317.116.771-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo José Lima Teixeira, inscrito no CPF nº 317.116.771-91 e portador do RG nº 849.865 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2017076815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
 CONTRATADA: J & M INFORMÁTICA LTDA EPP.
 OBJETO: Equipamentos de informática
 VALOR TOTAL: R\$ 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017076815.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 0305.6072; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 23 de março de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sr.ª Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa J & M INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 19.606.934/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. João Batista Nunes Teixeira, inscrito no CPF nº 454.693.001-10 e portador do RG nº 818.448 SSP-TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com o valor total de 496,72 (Quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 5.548,37 (Cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.351,46 (Hum mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) e BRISA CORP. EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 2.131,84 (Dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018004975, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa KG FERRAZ EIRELI ME, com o valor total de R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018002035, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha.

Palmas/TO, 23 de março de 2018.

Denis Sousa Cruz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 (*)

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que as associações e os agricultores JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 9.249,00 (Nove mil duzentos e quarenta e nove reais), RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor total de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, com o valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 26.065,00 (Vinte e seis mil e sessenta e cinco reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018001856, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de Março de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.962, de 21 de março de 2018, pág. 7.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público para conhecimento de interessados que os agricultores e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 16.679,00 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais), LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, com o valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil cento e quarenta e dois reais), DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais) e DIONÍSIA PEREIRA LIMA, com o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018002064, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 22 de março de 2018.

Rosa Maria da Cruz
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que o agricultor

e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 14.265,00 (Quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) e JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 7.476,75 (Sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018002187, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 11 de abril de 2018, na sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2018007116. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 26 de março de 2018.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 11 de Abril de 2018, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 s/nº APM 13, Jardim Aureny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro Processo n.º 2018003866. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 26 de Março de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2018**

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 04 de abril de 2018, na Sala da Direção na Escola

Municipal Lúcia Sales, localizado no endereço T.22, Rua LO 05 APM 37, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lúcia Sales, Processo n.º 2018007253. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lúcia Sales, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-7382.

Palmas/TO, 26 de março de 2018.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 04 abril de 2018, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Henrique Pinheiro, localizada no endereço 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2018003854. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 26 de março de 2018.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2018 de 25 de Janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018005282, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16/04/2018, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Estevão Castro situado na Rua 30 s/nº APM 13, Jardim Aureny III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de Abril de 2018, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 26 de Março de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001999,

para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16/04/2018, no horário de 08h30min às 16 horas na sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, situado à Quadra SF 11, APM 07, Santa Fé II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de abril de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-1128.

Palmas/TO, 26 de Março de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Contos de Fada, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2018 de 05 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018008478, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16/04/2018, no horário de 08h30min às 11h e das 13h30min às 17h no CMEI Contos de Fada situado à Quadra 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de Abril de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-5003.

Palmas/TO, 26 de Março de 2018.

Francisca Maria Costa Braga Mota
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA DSG Nº 280/SEMUS/DASS, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 15567-1 e Edma Neri Santos, matrícula funcional nº 302871, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Emergencial de Prestação de Serviços de Internação para Recuperação de Dependentes Químicos nº 012/2018, do processo nº 2018005777, proceder a internação de Thaimara Cardoso Freres, conforme especificações constantes do laudo pericial da Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 297/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Designa o contador responsável pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis da Unidade Gestora deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ana Paula Pereira Braga de Lima, ocupante do cargo de Contador, matrícula funcional nº 30.308-1, como responsável pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis da Unidade Gestora abaixo relacionada:

Código Unidade	Descrição Unidade Gestora
8600	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 306/SEMUS/DEXFMS,
DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281 e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Fornecimento nº 35/2017, do Processo nº 2017032330, que tem por objeto o fornecimento de botijão de gás, vasilhame de 45 kg e carga de gás de cozinha GLP 45 kg, para atendimento de demandas das UPAS Norte e Sul e Caps-AD III, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018003974

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de ART/CREA

DESPACHO Nº 010/2018/ASSEJUR/SEMUS (*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018003974, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 116/2018 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar os serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – TO, com vistas à emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART'S, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA TO, conforme o Termo de Referência nº 046/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – TO – CNPJ 26.753.608/0001-80, na quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à contratação do CREA – TO para a emissão de ARTs, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.122.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181379.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1963, de 22 de março de 2018, pág 9.

PROCESSO Nº 2018003978

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de ART/CREA

DESPACHO Nº 011/2018/ASSEJUR/SEMUS (*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018003978, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 115/2018 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar os serviços do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU – TO, com vistas a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART'S, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU - TO, conforme o Termo de Referência nº 045/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – TO – CNPJ 15.002.367/0001-11, na quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à contratação do CAU – TO para a emissão de ARTs, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.122.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181379.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1963, de 22 de março de 2018, págs. 9 e 10.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, realizada em 17 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO a soberania do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2018, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06, de 17 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 01ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, realizada em 17 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO a soberania do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2018, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 07, de 17 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a formação da Comissão temporária para revisão do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 02ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada em 10 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão temporária de revisão do regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmas:

Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Segmento Governo

Rogério Lopes da Silva – Segmento Usuários

José Elpídio Nunes Rezende – Segmento Usuários

Pedro Henrique Goulart Machado Rocha – Segmento Trabalhador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08, de 17 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a formação da Comissão temporária Intersetorial de Saúde do Trabalhador- Cist

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 02ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, realizada em 17 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Temporária de Planejamento e Análises de Contas do Conselho Municipal de Saúde de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão temporária Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST:

Mário Augusto Santana dos Anjos – Segmento Prestador de Serviço Privado Lucrativo

Leomar Cesar Brigagão – Segmento Usuários

Sebastião Costa de Lima – Segmento Usuários

Raphael Cota Couto – Segmento Trabalhador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 17 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ATA DA 2ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.

- 1 Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018 no dia, e horário estabelecido no ofício
- 2 de convocação entregue de forma oficial para todos os conselheiros seguindo o
- 3 estatuto e o regimento interno deste conselho, foi realizado no auditório do
- 4 Resolve Palmas, situado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek,
- 5 esquina com a rua SE 4, a segunda reunião mensal deste conselho no ano de
- 6 2018, com a seguinte pauta: **O Custo do Sistema de Transporte Coletivo de**
- 7 **Palmas.** O Vice presidente do conselho, fez a primeira chamada no horário
- 8 marcado na posição de presidente interino, não havendo quórum em primeira
- 9 chamada. O mesmo seguindo o Art. 9º, inciso II, do regimento interno aguardou
- 10 quinze (15) minutos fazendo a segunda chamada. Que ao constatar o quórum
- 11 iniciou a reunião, o presidente do conselho cumprimentou todos os presentes e
- 12 agradeceu a presença de todos, em sequência falou da alegria de conduzir a

13 segunda reunião deste conselho que tanto contribui de forma significativa com
 14 todos os palmenses. Ao término de sua fala o mesmo passou para o Sr. Jocélio
 15 Santos, que falou sobre os trabalhos desenvolvidos nas duas reuniões da
 16 Câmara Temática de Custo do Sistema de Transporte Coletivo, realizadas nos
 17 dias 07 de fevereiro de 2018 e 09 de fevereiro de 2018. Apresentou os estudos
 18 realizados, e mostrando a metodologia utilizada na planilha de Custo do Sistema
 19 de Transporte Coletivo. Ao término de sua explicação o senhor Jose Antônio dos
 20 Santos Presidente da SETURB, solicitou a palavra e explicou sobre o impacto
 21 negativo causado com o fim da isenção do ICMS e com a criação da taxa de
 22 fiscalização e regulamentação de serviços de transporte público coletivo "TFT",
 23 ainda com a palavra pontuou em forma de justificativa o aumento anual do salário
 24 dos motoristas seguindo o piso da classe. Ao final da sua fala o mesmo solicitou
 25 o apoio do conselho para que fosse sanado todos esses impasses ocasionados
 26 pelo fim da isenção do ICMS e pela criação da taxa de fiscalização mencionada
 27 anteriormente. Em posse da palavra o Sr. Jocélio Santos deixou em aberto o
 28 momento de falas para que os membros do conselho expusessem suas
 29 colaborações e possíveis soluções, de forma sequencial, os representantes
 30 tiveram a oportunidade de expor suas ideias, seus entendimentos e
 31 consequentemente somaram de forma produtiva com o processo. Na
 32 oportunidade o Sr. Silvan, falou sobre as dificuldades que os empresários tem
 33 passado e como esse reajuste irá impacta de forma significativa uma vez que os
 34 mesmos que custeia os vale transporte dos trabalhadores, pediu aos membros
 35 do conselho que todos busque junto ao poder público medidas com isenção dos
 36 impostos, para que esse aumento não ocorra nesse momento. Ao término de sua
 37 fala, ficou acordado entre os membros que para a próxima reunião seria feito
 38 convite para os chefes do poder executivo municipal e estadual e deputados
 39 estaduais, para que juntos com os conselheiros encontrar uma forma de
 40 suspender a cobrança da taxa de fiscalização e regulamentação de serviços de
 41 transporte público coletivo "TFT" e o estado voltar a isenção do ICMS, com o
 42 objetivo, evitar o repasse destes custos para população. Ao término da reunião o
 43 presidente em exercício agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

Major Leonardo Gomes Coelho – CBM/TO
 Presidente do Conselho

Romeu Rodrigues do Amaral
 PGM

Jocélio Pereira Santos
 SESMU

Ephim Shluger
 IMPUP

Delano Luiz da Silva
 SSP/TO

Alex Matos Fernandes
 CBM/TO

José Antônio dos Santos Júnior
 SETURB

Rone Von Pinto da Silva
 SETURB

Maurina Jácome Santana
 DPE/TO

Manoel Batista do Nascimento Neto
 SINTAXI

Izaías Rodrigues Ribeiro
 SINTAXI

Lidemar Souza Parente
 SINDICICLO

Lilian dos Santos F. P. Bracares
 UFT

Morgana dos Santos Alves
 DCE's

Aramys Rocha
 UMESP

Anibal Parente Fontoura
 SINTEPP

Fernando Oliveira Espindola
 COMAM

Divino Eterno da Silva
 ACIPA

Silvan Marcos Portilho
 CDL

Gilmar José Bonzanini
 CRC/TO

Michele Castilho Lobo
 UMA

Raul Gil Barbosa de Andrade
 CRA/TO

Hebert da Silva Bayer
 Aagtransi/TO

ATA DA 3ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.

1 Aos 15 dias do mês de março de 2018 no dia, e horário estabelecido no ofício de
 2 convocação entregue de forma oficial para todos os conselheiros seguindo o
 3 regimento interno deste conselho, foi realizado no auditório do Resolve Palmas,
 4 situado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com a rua
 5 SE 4 a terceira reunião mensal deste conselho - 2018, com as seguintes pautas:
 6 **Biometria Facial, Aplicativo Moovit e a Elaboração de Propostas de**
 7 **Subsidio do Transporte Coletivo Urbano.** O Presidente do conselho, fez a
 8 primeira chamada no horário marcado, não havendo quórum em primeira
 9 chamada. O mesmo seguindo o Art. 9º, inciso II, do regimento interno aguardou
 10 quinze (15) minutos fazendo a segunda chamada. Que ao constatar o quórum
 11 iniciou a reunião, o Presidente cumprimentou todos os presentes e agradeceu a
 12 presença de todos, em sequência solicitou um minuto de silêncio em respeito a
 13 morte da vereadora do Rio Marielle Franco (PSOL) morta a tiros no Centro do
 14 Rio de Janeiro. Em seguida passou a palavra para o Sr. Rone Von representante
 15 do SETURB, para que o mesmo explicasse o funcionamento da biometria fácil e
 16 aplicativo moovit. Dando sequência o Sr. Rone Von explicou que a biometria
 17 facial é uma ferramenta tecnológica de reconhecimento de pessoas pelo
 18 reconhecimento facial automático onde todas as imagens que são capturadas
 19 pelo validador e enviadas a um servidor para serem pré-avaliadas pelo software
 20 da biometria facial. As imagens pré-avaliadas como "suspeita de fraude" são
 21 disponibilizadas para avaliação manual pelo operador da biometria, que deve
 22 confirmar o indício de fraude na utilização do cartão, ou não. E que as suas
 23 principais vantagens são: Não altera o processo de embarque dos passageiros;
 24 Transmite mais segurança ao usuário em caso de perda ou roubo do cartão; E
 25 elimina fraudes com o cartão. Em relação ao aplicativo moovit foi explicado que
 26 ele oferece informações em tempo real quanto a localização dos ônibus através
 27 do GPS. Os usuários podem acessar um mapa ao vivo e ver as paradas e
 28 estações próximas, com base na localização atual. A aplicação difere de
 29 informações de transporte público tradicional. Ao andar com o aplicativo aberto,
 30 os usuários de forma passiva e anonimamente transmitem os seus dados de
 31 velocidade e de localização para Moovit. O aplicativo então integra esses dados
 32 da comunidade (crowdsourcing) com horários de transporte público para
 33 melhorar os resultados do plano de viagem com base nas condições atuais, e
 34 compartilhar esses dados com a comunidade de usuários. Em sequência o
 35 presidente passou a palavra para o Sr. Jocélio Santos, para que o mesmo
 36 explicasse as principais possibilidades para o conselheiros chegarem ao
 37 consenso sobre o valor de reajuste da tarifa de transporte coletivo. Ficou decidido
 38 pelo conselho que, deveria ser apresentado ao Prefeito Carlos Amastha, quatro
 39 proposta referente a valores condições diferentes de reajuste para que mesmo
 40 decida como a prefeitura vai proceder com relação ao possível subsidio da Tarifa,
 41 as propostas são: 1- Valor de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) sem
 42 a isenção dos impostos ICMS sobre o valor do combustível e mantendo a taxa
 43 de fiscalização e regulamentação de serviços de transporte público coletivo
 44 "TFT". 2- Valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) com isenção
 45 da taxa da ARP. 3- Valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) taxa de
 46 fiscalização e regulamentação de serviços de transporte público coletivo "TFT" e
 47 remanejamento quatro veículos da operação para a frota reserva. 4- Valor de R\$
 48 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) taxa de fiscalização e regulamentação
 49 de serviços de transporte público coletivo "TFT" e redução 10 ônibus da frota.
 50 Sendo que a opção de número 3, foi considerada a de maior viabilidade
 51 operacional e econômica. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente
 52 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Major Leonardo Gomes Coelho – CBM/TO
 Presidente do Conselho

Evercino Moura dos Santos Junior
 SEMDUS

Romeu Rodrigues do Amaral
 PGM

Ephim Shluger
 IMPUP

Delano Luiz da Silva
 PM/TO

Jocélio Pereira Santos
 SESMU

José Antônio dos Santos Júnior
 SETURB

Rone Von Pinto da Silva
 SETURB

João da Silva Macedo
 MP/TO

Camila Moreira Portilho
 OAB/TO

Manoel Batista do Nascimento Neto
 SINTAXI

Lilian do Santos F. P. Bracares
UFT

Silvan Marcos Portilho
CDL

RESOLVE:

Morgana dos Santos Alves
DCE's

Aramys Rocha
Umesp

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ana Paula Pereira Braga de Lima, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 30.308-1, como responsável pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis da Unidade Gestora abaixo relacionada:

Gilmar José Bonzanini
CRC/TO

Raul Gil Barbosa de Andrade
CRA/TO

Código Unidade	Descrição Unidade Gestora
9500	Fundação Escola Pública de Saúde de Palmas - TO

Hebert da Silva Bayer
Aagtransi/TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS-TO, aos 23 dias do mês de março de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da FESP

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA INST/DSG FESP Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Designa o contador responsável pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis da Unidade Gestora deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016. Designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2017

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO

OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Técnico em enfermagem.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 01/2013 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, de 21 de maio de 2014 e pelo Processo Administrativo nº 2017059102,

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Concedente e Aurora Mazarello Silva, Diretora – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS